CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO MURTINHO
Renovação-Transparência-Responsabilidade

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em 28/04/2020 Notaria Cardoso SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ■ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	Nº. 004/2020
PROPONENTE: MARIA DONIZETE DOS SANTOS-MDB		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Derlei João Delevatti com cópia ao Secretário Municipal de Saúde Vilson Rolon de Campos, requerendo:

- Solicita a reabertura gradativa de igrejas e restaurantes, respeitando as orientações as regras adotadas de forma de prevenção ao covid-19.

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Venho por meio desta requerer a reabertura gradativa das instituições religiosas e restaurantes de nosso município, em função dessas instituições e estabelecimentos serem essenciais no funcionamento e fortalecimento de nossa cidade, tendo em vista que as instituições religiosas cumprem o papel de fortalecimento para a população tenha esperança e fé em dias melhores, assim como a reabertura dos restaurantes cumprem o papel de auxiliar no âmbito econômico do município.

Podemos nos pautar nas medidas tomadas por outros municípios do nosso estado que já optaram por essa flexibilidade e a reabertura nessas instituições e estabelecimentos, sendo assim, solicito a reabertura que a reabertura seja feita com conscientização e que cada instituição se responsabilize em seguir as orientações citadas: 1) distanciamento de 01 metro entre as cadeiras ocupantes; 2) a utilização de mascaras entre as pessoas que estarão no estabelecimento; 3) álcool em gel disponibilizado dentro das instituições para que as pessoas façam a higienização das mãos; 4) higienização das cadeiras com álcool após cada pessoa deixar o local; 5) portas maçanetas devem ser devidamente higienizadas constantemente. Aos estabelecimentos que se adequarem e essas regras que possam ter a sua reabertura efetuada.

Na certeza de contarmos com o vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município de Porto Murtinho/MS.

LIDO
Na Seção de 28/04/2020.
Notaria Cardoso
SECRETÁRIO (a)

Sala de Sessões, 28 de Abril de 2020.

Maria Donizete dos Santos
Vereadora - MDB